

127532

MATRÍCULA N.º 127.532	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL EDIFÍCIO ARPOADOR.-	FOLHA 1
--------------------------	--	------------

CADASTRO urbano	N.º	SETOR
Aptº. 13.-		
LOTE	QUADRA	RUA Avenida do Mar.-
		N.º

**IMÓVEL:** O apartamento nº. 13, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, do EDIFÍCIO ARPOADOR, situado na Avenida do Mar, no município de Mongaguá, composto de living, terraço, dois dormitórios, banheiro, - copa-cozinha, área de serviço, WC e corredor interno de circulação, com fronta, pela frente com o hall de escadarias e apartamento nº. 14, do lado direito com o apartamento nº. 12, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio e nos fundos com a área de recuo frontal do prédio, possuindo, a área útil de 68,10ms<sup>2</sup>, área comum de 15,79-metros quadrados, e área total de 83,89ms<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 8,310% equivalente a 41,71ms<sup>2</sup>.-

**PROPRIETÁRIO:** AUGUSTO DA SILVA BARROS, RG. 5.407.035-SP, e CIC. 304.887.298-15, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Rosa de Souza Barros, domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua Cel. José de Barros, nº. 47.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** R. 4 (ESPECIFICAÇÃO) - MAT. 123.910. Itanhaém, 25 de Fevereiro de 1.986.-  
O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 14 de setembro de 1989.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 10 de agosto de 1.989, das notas do 3º Cartório de Sorocaba, livro 360, fls. 02, os proprietários AUGUSTO DA SILVA BARROS, RG. 5.407.035-SP., comerciante e sua mulher ROSA DE SOUZA BARROS, RG. 6.000.439-SP., do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº 304.887.298-15, domiciliados em Sorocaba-SP., na Rua Cel. José de Barros, nº 47, venderam o imóvel a BELDI - COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CGC. sob nº 52.955.143/0001-50, com sede em Sorocaba, na Avenida Brasil, nº 331, pelo preço de R\$ 20.000,00.  
O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 28 de setembro de 1994.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da proprietária, datado de 03 de agosto de 1994, para ficar constatado que o imóvel acha-se devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá sob nº. 00.0022.113.14, conforme provou com o xerox da Certidão nº. 21.159, expedida em 22 de setembro de 1994, pela respectiva Prefeitura. Esc. Conf.: M.D.  
O Escrevente Autorizado

MICROFILMADO



OBSERVAÇÕES